



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estanislau Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 011/2026 – CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento do Edital nº 05/2026-CMDCA, anteriormente referente ao Processo de Escolha Suplementar e Emergencial, e sobre a adoção de providências para realização do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Laranjeiras/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 155/1996, pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução CONANDA nº 231/2022 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado do Conselho Tutelar do Município de Nova Laranjeiras/PR, diante da vacância de membros titulares e da inexistência de suplentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 05/2026-CMDCA, que regulamentou o Processo de Escolha Suplementar e Emergencial dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o mandato complementar até 09 de janeiro de 2028;

CONSIDERANDO a manifestação expedida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, por meio do Ofício nº 266/2026, referente ao Procedimento Administrativo nº 0076.26.001535-9;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos do CMDCA, passando-se à adoção das providências necessárias para a realização do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar e a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião extraordinária realizada em 23 de junho de 2026, conforme Ata nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado o Edital nº 05/2026-CMDCA e Resolução 009/2026 CMDCA, que regulamentou o Processo de Escolha Suplementar e Emergencial dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Nova Laranjeiras/PR.

Art. 2º Ficam cancelados os atos decorrentes do Edital nº 05/2026 e Resolução 009/2026 CMDCA, sem prejuízo da utilização de informações e documentos administrativos que possam subsidiar a organização do Processo de Escolha Unificado.

Art. 3º Fica determinada à Comissão Especial Eleitoral, sob supervisão e deliberação do CMDCA, a adoção das providências necessárias para organização e realização do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Laranjeiras/PR.

Art. 4º O Processo de Escolha Unificado deverá observar a Lei Municipal nº 155/1996, a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução CONANDA nº 231/2022 e demais normas aplicáveis, com ampla publicidade dos atos e fiscalização do Ministério Público.

Art. 5º Após a publicação desta Resolução, o CMDCA deverá encaminhar ofício à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, informando as providências adotadas em atenção ao Ofício nº 266/2026, com cópia da presente Resolução e da ata da reunião extraordinária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras/PR, 23 de Junho de 2026



Dilciane Klos

Presidente do Conselho/Gestão 2024/2026